



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 864 Matinhos, 21 de Julho de 2017.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 623/2017

Constitui a Comissão Especial de apoio à Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis, para estudo e revisão dos valores da Planta Genérica de Valores do Município de Matinhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de apoio à Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis, para estudo e revisão dos valores da Planta Genérica de Valores do Município de Matinhos.

Art. 2º A de apoio à Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis será composta por 08 membros sendo:

ALBERTINA MARIA DERETTI – CPF 206.250.739-91
ADRIANO LUIZ PEREIRA – CPF 885.493.139-04
ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO – CPF 618.627.629-53
MARCIA MANZKE – CPF 619.759.239-87
JULIANO LIPINSKI – CPF 025.769.819-17
CLÉCIO VIDAL – CPF 019.004.499-35
LARIESSA BERBERI CHEMBERG LEMBERG – CPF 056.217.189-41
LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL DARGAN – CPF 071.472.097-61

Art. 3º Os resultados das avaliações dos Valores Venais dos Imóveis da Planta Genérica de Valores do Município de Matinhos apresentados pela comissão especial, servirão de apoio e subsídio para que a Comissão de Avaliação de Valores Venais de Imóveis atualize os valores da Planta Genérica de Valores.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de junho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 652/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0007459/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **SOLANGE MARAFON**, inscrito no CPF sob o nº 711.290.739-04, portadora da cédula de identidade RG nº 472.197-60-SSP/PR na matrícula nº 599/1 no cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº 097 de 23 de novembro de 1995

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º656/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Portaria MS/GM Nº1119 de 05 de junho de 2008 e Portaria MS/GN Nº72 de 11 de janeiro de 2010, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art.1º Da **Comissão Municipal De Prevenção Da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal**, com a seguinte composição:

Presidente

Danilo de Ávila Ladeira

Membro

Glorietti Lopes da Silva

Membro

Sabrina Pagode Correia de Freitas

Membro

Roseli Aparecida Jimenes de Castro

Membro

Juliane Fagundes Ferreira

Membro

Marcia de Oliveira Machado

Membro

Sandra Pereira Pires

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de julho de 2017, revogando o Decreto 451/2017 e suas disposições em contrário

Matinhos, 12 de julho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 643/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º. **Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº030/2017 de 03 de maio de 2017, para exercer o cargo público de médico Clínico Geral, a saber:

Nome	RG	CPF
CAROLINE CRISTINA GUIMARAES TRENTIN	Nº 030002505-3	Nº 947.966.962-53

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 06 de julho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 653/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0007459/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **SOLANGE MARAFON**, inscrito no CPF sob o nº 711.290.739-04, portadora da cédula de identidade RG nº 472.197-60-SSP/PR na matrícula nº 7238/9 no cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº 085 de 04 de fevereiro de 2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 657/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º. **Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº029/2017 de 03 de maio de 2017, para exercer o cargo público de Psicólogo, a saber:

Nome	RG	CPF
RAFAELA BALADELLI CHIARAMONTI	Nº 6.195.714-6	Nº 027.979.609-07

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2017, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 13 de julho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 661/2017

Dispõe sobre a responsabilidade dos servidores públicos quanto aos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Administração Pública Municipal. Nomeia a Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Matinhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

ALTERAÇÃO:

Art. 1º Fica o servidor público responsável pelo dano que causar ou para o qual concorrer, por ação ou omissão, a qualquer bem de propriedade da Administração Pública Municipal que esteja ou não sob sua guarda.

Parágrafo único: Considera-se servidor público, para os efeitos deste Decreto, a pessoa legalmente investida em cargo público, em caráter efetivo ou em comissão, bem como aquela designada para o exercício de função pública.

Art. 2º Caberá às chefias dos órgãos da Administração Pública Municipal, obrigatoriamente, designar um servidor como responsável pela guarda do acervo patrimonial de sua repartição, preferencialmente, detentor de cargo de provimento efetivo.

§1º No caso de impedimento ou afastamento do responsável pelo acervo patrimonial, a chefia do órgão deverá designar novo servidor, indicando se a substituição é temporária ou permanente.

§2º Caso o chefe do órgão não adote as medidas estabelecidas no caput e no §1º deste artigo, sobre si recairá a responsabilidade pelo acervo patrimonial da repartição.

§3º Nos estabelecimentos municipais de ensino, a responsabilidade pela guarda do acervo patrimonial recairá, automaticamente, sob os respectivos Diretores Escolares, independentemente da assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 3º O servidor poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento de bem que lhe tenha sido confiado para guarda ou uso, ainda que não seja o responsável pelo acervo patrimonial de sua repartição.

Art. 4º É obrigatória a comunicação à autoridade hierárquica superior de qualquer irregularidade que tiver ciência no tocante ao bem público pelo servidor responsável pelo acervo patrimonial ou por aquele a quem tiver sido confiada a guarda ou o uso do mesmo.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante relatório contendo, no mínimo, a descrição do bem, o seu número no registro patrimonial, a quem compete a sua guarda, o horário provável do fato, os nomes dos servidores que possam colaborar na elucidação dos fatos, o último local onde o mesmo se encontrava e sob a guarda ou uso de qual servidor.

Art. 5º É vedada a utilização de qualquer bem da Administração Pública Municipal para fins particulares.

Art. 6º Deverá ser objeto de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de prejuízos e de responsabilidades, o desaparecimento de bem público, total ou parcial, por furto, roubo, depredação ou sinistro.

§1º Ao término do Procedimento Administrativo Disciplinar, constatada a responsabilidade de servidor público pela perda ou dano de bem pertencente à Administração Pública, será exigido deste o devido ressarcimento ao erário.

§2º Para o efetivo ressarcimento ao erário, a Corregedoria Municipal deverá encaminhar cópia do Relatório Final que concluir pela responsabilidade de servidor, ao respectivo órgão responsável pela gestão de pessoas do ente da Administração Pública a que pertence, para que se proceda ao desconto do valor devido, em folha de pagamento, em estrita obediência ao que dispõe os artigos 205 a 208 da Lei nº 1165/2008 da Lei Municipal nº. 1165/2008.

§3º O ressarcimento do prejuízo ao erário, não isenta o servidor das demais responsabilidades administrativas, civis e criminais.

§4º A Comissão Permanente de Sindicância ou Disciplinar deverá encaminhar cópia de suas decisões aos respectivos órgãos responsáveis pelo controle e gerenciamento do Patrimônio Público Municipal para as providências relativas ao bem público, objeto das apurações.

§5º Não será instaurado Processo Administrativo Disciplinar quando, antes da sua deflagração, o bem perdido, furtado ou danificado for devidamente restabelecido ou, ainda, substituído por outro de mesmas características e valor, acompanhado da respectiva nota fiscal, hipóteses em que o dirigente do órgão determinará o seu registro no acervo patrimonial.

Art. 7º Constatada a responsabilidade de servidor público quanto ao desaparecimento de bem público em virtude de perda, furto ou roubo, o valor do ressarcimento será arbitrado, observando-se o tempo decorrido desde a aquisição do bem, segundo os seguintes critérios:

- I - até um 1 ano: 100% do valor do bem novo;
- II - entre 1 e 2 anos: 90% do valor do bem novo;
- III - entre 2 e 3 anos: 80% do valor do bem novo;
- IV - entre 3 e 4 anos: 70% do valor do bem novo;
- V - entre 4 e 5 anos: 60% do valor do bem novo;
- VI - entre 5 e 6 anos: 50% do valor do bem novo;
- VII - entre 6 e 7 anos: 40% do valor do bem novo;
- VIII - entre 7 e 8 anos: 30% do valor do bem novo;
- IX - entre 8 e 9 anos: 20% do valor do bem novo;
- X - acima de 9 anos: 10% do valor do bem novo.

Art. 8º As providências adotadas nas baixas de bens pertencentes ao acervo patrimonial oriundas de perdas deverão ser mencionadas na Tomada de Contas de Final de Exercício, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º Fica Alterada a Comissão de Patrimônio, composta por um responsável de cada Secretaria e Departamento, conforme abaixo relacionados, tendo como finalidade realizar conferências e atualizações dos bens alocados na respectiva unidade e a realização de avaliação dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme artigo 10º da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito
Márcia Cunha

Secretaria Municipal de Assistência Social
Claudir Lourenço
Sandra Aparecida Rodrigues de Oliveira
Lucineia Costa de Almeida
Roberto Cesar Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Angela Ramos Rodrigues
Rosângela do Rocio Pereira Prost

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Adriana Matioli Antonio
José Carlos de Melo Viana
Rosemeri do Rocio Costa
Tais Andressa Ingrid Spina Fabro

Secretaria Municipal de Planejamento
Kelly Cristina de A. e Silva

Matinhos Previdência
Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar

Fassem
Jorge Antonio Nardin

Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
Reginaldo Mariano

Agência do Trabalhador
Evelize Domingues de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Salette Kuhnert

Procuradoria Geral
Ludmila Ribeiro Pimentel Dargam

Secretaria Municipal de Administração
Gilceu Pereira Soutello

Departamento de Compras
Rinaldo Batista Nascimento

Departamento de Licitações
Verly Olivetti

Departamento de Recursos Humanos
Bruna Farina

Arquivo - Setor Público Municipal
Luiz Carlos Rheinheimer

Divisão de Patrimônio
I audiceia de Melo Viana

Secretaria Municipal de Finanças
Simone Diogo dos Santos Mores

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Fagner Freire
Nilton Carlos Schettini

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
Eliane Cordeiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 609/2017, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 17 de julho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 662/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 371.300,00 (Trezentos e setenta e um mil e trezentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 371.300,00 (Trezentos e setenta e um mil e trezentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00	0
02.03.04.122.102.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.600,00	0
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00	0
03.02.02.82.102.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 120.000,00	0
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00	102
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.600,00	104
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.600,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.600,00	495
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	497

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 371.300,00 (Trezentos e setenta e um mil e trezentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
02.03.04.122.102.2.006	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.900,00	0
02.03.04.122.102.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.900,00	0
02.03.04.122.102.2.006	3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.900,00	0
02.03.04.122.102.2.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.900,00	0
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 11.000,00	0
03.02.02.82.102.2.008	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00	0
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 180.000,00	102
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.600,00	104
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 26.100,00	495
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	497

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 17 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	33.525,58	214.802,44	27.591,61	16.860,12	15.973,32	13.504,13	-	450.000,00
					-	-	-	-	-	-	322.257,20	
1.1.2.2.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	2.133,99	1.600,60	1.658,80	1.491,99	1.823,19	880,60	-	5.000,00
					-	-	-	-	-	-	9.589,17	
1.1.2.2.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	13.096,55	39.258,00	51.255,00	11.523,00	12.063,00	7.473,00	-	210.000,00
					-	-	-	-	-	-	134.668,55	
1.1.2.2.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	680,00	700,00	840,00	720,00	720,00	840,00	-	4.000,00
					-	-	-	-	-	-	4.500,00	
1.1.2.2.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	27	0	511	0	129,00	115,09	436,32	237,97	150,00	210,19	-	20.000,00
					-	-	-	-	-	-	1.278,57	
1.1.2.2.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	600,00	1.220,00	1.140,00	1.500,00	2.700,00	1.860,00	-	15.000,00
					-	-	-	-	-	-	9.020,00	
1.1.2.2.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	832,00	992,00	1.620,00	1.472,00	1.640,00	1.692,00	-	12.000,00
					-	-	-	-	-	-	8.248,00	
1.1.2.2.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	180,00	300,00	300,00	150,00	210,00	180,00	-	4.000,00
					-	-	-	-	-	-	1.320,00	
1.1.2.2.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	31	0	511	0	120,00	60,00	120,00	-	-	120,00	-	1.000,00
					-	-	-	-	-	-	420,00	
1.1.2.2.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	32	0	511	0	-	-	60,00	60,00	-	60,00	-	1.000,00
					-	-	-	-	-	-	180,00	
1.1.2.2.99.24.00.00 - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	34	0	511	0	682,40	530,00	1.742,03	970,92	826,88	374,00	-	15.000,00
					-	-	-	-	-	-	5.126,23	
1.1.2.2.99.25.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	35	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	500,00
					-	-	-	-	-	-	-	
1.1.2.2.99.26.00.00 - TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	36	0	511	0	1.060,00	240,00	80,00	-	-	-	-	100.000,00
					-	-	-	-	-	-	1.380,00	
1.1.2.2.99.28.00.00 - Taxa de Licença Ambiental	226	0	510	0	816,19	540,00	1.161,20	780,00	874,50	900,00	-	10.000,00
					-	-	-	-	-	-	5.071,89	
1.1.3.0.01.00.00.00 - CONT. MEL. PARA EXP. R. DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	38	0	0	0	-	-	22,75	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	22,75	



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.2.3.0.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	507	0	700.814,10	652.310,12	618.028,21	812.283,59	640.166,85	741.776,99	4.165.379,86	6.082.064,00
1.2.3.0.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	507	0	32.762,47	237.782,82	32.955,37	26.035,81	23.270,40	19.063,77	371.870,64	509.000,00
1.3.1.1.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	3.986,79	3.986,79	3.986,79	3.986,79	3.536,79	2.700,00	22.183,95	31.637,65
1.3.1.2.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC-RO ALTIES	45	0	504	0	543,67	511,01	805,87	618,14	717,66	682,42	3.878,77	10.000,00
1.3.2.5.01.03.03.01 - REC.REM.DE.DEP.BANC.DE.REC.VIN.FUNDO 15%	46	0	303	0	1.831,82	737,46	4.725,42	8.526,40	2.864,32	2.184,22	20.869,64	30.000,00
1.3.2.5.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	14,63	11,63	17,87	17,10	24,40	20,83	106,46	527,12
1.3.2.5.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	458,99	364,70	593,22	395,55	468,49	428,20	2.709,15	15.000,00
1.3.2.5.01.05.02.04 - Rendimentos PNAC - BB 5657-X	49	0	116	0	0,03	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,14	-
1.3.2.5.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	8.647,20	7.456,92	10.163,37	7.473,64	8.442,50	6.658,59	48.842,22	100.000,00
1.3.2.5.01.05.03.01 - Rendimentos 5% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	67,31	37,49	777,28	2.949,81	2.953,36	1.949,69	8.734,94	20.000,00
1.3.2.5.01.05.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	199,28	130,35	6.527,08	19.506,80	18.353,01	11.161,19	55.877,71	34.067,25
1.3.2.5.01.09.00.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.DA CIDE LEI 10866/04	54	0	512	0	177,66	188,28	225,37	201,09	244,82	189,92	1.227,14	1.000,00
1.3.2.5.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeemb 60%	55	0	101	0	12.746,41	11.706,21	13.630,64	8.214,57	7.712,00	3.245,11	57.254,94	70.000,00
1.3.2.5.01.99.01.00 - Rendimentos Recape/SEDU	355	0	762	0	-	100,50	59,26	43,48	34,04	-	237,28	-
1.3.2.5.01.99.02.00 - REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED.D	57	0	936	0	6,24	4,95	5,93	4,36	5,01	4,19	-	-



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.3.2.5.01.99.47.00 - Rendimentos Detran 12590-3 - Fonte 1509	90	0	509	0	860,48	614,20	636,00	520,96	664,25	633,06	3.928,95	15.000,00
1.3.2.5.01.99.48.00 - RENDIMENTOS APLICAÇÃO CREAS	91	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	9.186,84
1.3.2.5.01.99.51.00 - Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	96	0	555	0	925,60	920,81	1.079,09	573,25	505,88	845,18	4.849,81	5.848,21
1.3.2.5.01.99.52.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	500	0	13.627,59	10.681,46	12.564,75	8.705,25	9.974,93	8.161,24	63.715,22	56.778,75
1.3.2.5.01.99.53.00 - Rendimentos - Alienação Saude	234	0	304	0	68,81	54,73	65,50	48,05	55,35	46,27	338,71	-
1.3.2.5.01.99.54.00 - Rendimentos - Alienação Educação	233	0	105	0	0,81	0,65	0,77	0,57	0,66	0,54	4,00	500,00
1.3.2.5.01.99.55.00 - Rendimentos - Alienação Outras Areas	230	0	501	0	246,91	194,25	186,36	136,72	157,51	91,36	1.013,11	500,00
1.3.2.5.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	369	0	2.667,56	2.064,55	2.888,95	2.293,61	2.665,62	1.946,16	14.526,45	20.000,00
1.3.2.5.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	158,05	140,84	118,12	130,59	-	-	547,60	1.703,36
1.3.2.5.01.99.78.00 - Rendimentos - 496	236	0	496	0	1.051,47	976,89	1.194,21	389,07	502,54	417,01	4.531,19	5.000,00
1.3.2.5.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	118	0	19,92	15,85	18,96	13,91	16,02	13,40	98,06	1.000,00
1.3.2.5.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	258	0	120	0	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.3.2.5.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - PDDE	256	0	119	0	42,53	33,82	40,47	29,70	34,20	28,59	209,31	200,00
1.3.2.5.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUJAS	285	0	934	0	2,25	745,67	1.166,69	835,53	905,90	721,26	4.377,30	3.000,00
1.3.2.5.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CRECHES	286	0	121	0	243,61	193,75	231,87	170,10	195,94	163,80	1.199,07	2.000,00
1.3.2.5.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMASSCFV	289	0	935	0	316,71	225,50	271,84	199,47	226,90	187,64		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	1.428,06	12.000,00
1.3.2.5.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	298	0	124	0	1,37	1,09	1,31	0,96	1,10	0,92		
					-	-	-	-	-	-	6,75	-
1.3.2.5.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	305	0	125	0	325,29	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	325,29	-
1.3.2.5.01.99.90.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	48,91	38,91	46,56	34,16	39,35	32,89		
					-	-	-	-	-	-	240,78	1.000,00
1.3.2.5.01.99.91.00 - RENDIMENTOS - PAR MOBILIARIOS	304	0	122	0	25,38	20,19	24,16	17,72	20,42	17,06		
					-	-	-	-	-	-	124,93	-
1.3.2.5.01.99.92.00 - RENDIMENTOS CONVEIO ORLA	311	0	756	0	256,22	9,92	27,34	823,92	890,04	16,55		
					-	-	-	-	-	-	2.023,99	-
1.3.2.5.01.99.93.00 - RENDIMENTOS CONV GUARDA	313	0	760	0	725,21	578,04	692,23	516,51	599,56	510,14		
					-	-	-	-	-	-	3.621,69	500,00
1.3.2.5.01.99.94.00 - RENDIMENTOS PAR FONTE 123	316	0	123	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
1.3.2.5.01.99.95.00 - RENDIMENTOS - OPERAÇÃO VERÃO SAUDE	324	0	496	0	1.102,49	869,29	993,04	720,57	749,42	539,81		
					-	-	-	-	-	-	4.974,62	-
1.3.2.5.01.99.96.00 - RENDIMENTOS - CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO PR	323	0	761	0	12.060,44	6.255,27	2.695,75	481,43	-	-		
					-	-	-	-	-	-	21.492,89	-
1.3.2.5.01.99.97.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325	0	498	0	317,68	252,66	302,37	221,82	255,51	213,60		
					-	-	-	-	-	-	1.563,64	1.000,00
1.3.2.5.01.99.98.00 - RENDIMENTOS JUCEPAR	350	0	763	0	14,25	15,30	21,14	17,85	24,46	21,13		
					-	-	-	-	-	-	114,13	-
1.3.2.5.02.99.02.00 - REM OUTR DEP REC NÃO VINC/R. LIVRES	99	0	0	0	45.158,00	105.973,80	160.970,73	88.732,87	109.670,79	87.314,26		
					-	-	-	-	-	-	597.820,45	2.000.000,00
1.3.2.5.03.49.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS- CÂMARA MUNI	100	0	0	0	11.090,62	766,16	720,08	1.494,45	1.150,41	-		
					-	-	-	-	-	-	15.221,72	40.000,00
1.3.3.1.99.02.00.00 - Receita de Veiculação de Publicidade	302	0	0	0	-	10.510,00	-	-	-	11.399,89		
					-	-	-	-	-	-	21.909,89	-
1.6.0.0.05.01.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	102	0	369	0	-	71.949,45	42.500,68	12.745,75	52.371,20	34.579,00		
					-	-	-	-	-	-	214.146,08	500.200,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	392.860,02	1.093.080,00
1.7.2.1.33.10.02.01 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	117	0	495	0	43.602,00	43.602,00	47.658,00	47.658,00	47.658,00	48.672,00	278.850,00	673.168,86
1.7.2.1.33.10.02.02 - PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REG.	118	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	95.667,00
1.7.2.1.33.10.02.04 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	119	0	495	0	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	40.140,00	80.400,00
1.7.2.1.33.10.02.05 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA PSF	120	0	495	0	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	35.130,00	175.130,00	546.348,00
1.7.2.1.33.10.02.06 - PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALID	121	0	495	0	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	14.600,00	79.100,00	-
1.7.2.1.33.10.99.02 - PSE - Programa Saude na Escola	123	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	17.500,00
1.7.2.1.33.10.99.04 - ATENÇÃO BASICA TESTE GRAVIDEZ RAPIDA	352	0	495	0	-	821,52	-	-	-	-	821,52	-
1.7.2.1.33.20.03.01 - SERVIÇOS DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	125	0	496	0	21.919,00	-	43.838,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	131.514,00	289.330,80
1.7.2.1.33.20.99.01 - BRASIL SEM MISERIA PROTESE DENTEARIA	318	0	496	0	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00	94.500,00
1.7.2.1.33.30.02.04 - PISO FIXO VIG SANITARIA PARTE - FNS	309	0	497	0	-	-	1.309,16	-	2.618,32	1.309,16	5.236,64	-
1.7.2.1.33.30.99.01 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM EM SAUDE	127	0	497	0	-	4.829,97	4.829,97	4.829,97	-	4.829,97	19.319,88	105.267,80
1.7.2.1.33.30.99.02 - INCENTIVO A VIG SAN. EPIM. DA INFLUENZA	242	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	27.256,95
1.7.2.1.33.30.99.10 - VIGILANCIA EM SAUDE - PARTE ANVISA	296	0	497	0	-	337,55	342,04	-	-	1.026,12	1.705,71	3.000,00
1.7.2.1.33.30.99.11 - AÇÕES PREVENÇÃO DST/AIDS	307	0	497	0	-	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	10.416,65	27.500,00
1.7.2.1.33.30.99.12 - VIGILANCIA EM SAUDE - IPVS	336	0	497	0	8.059,54	-	-	-	4.829,97	-	12.889,51	12.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.7.2.1.33.30.99.15 - AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	332	0	497	0	-	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00	15.210,00	40.000,00
1.7.2.1.33.40.01.01 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PART FI	337	0	498	0	-	-	-	-	-	-	-	72.000,00
1.7.2.1.33.50.99.01 - PROGRAM DE FIN DE AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	354	0	499	0	-	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00	-
1.7.2.1.33.99.10.00 - VIGILANCIA EM SAÚDE - PQA VS	282	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	44.869,72
1.7.2.1.34.10.10.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	129	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	100.800,00
1.7.2.1.34.10.20.01 - Transferência BPC na Escola	130	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	8.772,32
1.7.2.1.34.10.20.02 - Transferência Pro jovem	131	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	35.264,72
1.7.2.1.34.20.10.10 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	132	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	78.000,00
1.7.2.1.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	133	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.7.2.1.34.99.02.00 - TRANSF DE RECURSOS IGD - BOLSA	243	0	722	0	5.106,57	5.147,41	5.517,13	5.408,94	5.646,60	11.141,48	37.968,13	-
1.7.2.1.34.99.21.00 - TRANSFERENCIA ACESSO SUAS	284	0	934	0	-	91.200,00	-	-	-	-	91.200,00	-
1.7.2.1.34.99.22.00 - REPASSE FMASSCFV	288	0	934	0	573,09	2.765,84	-	-	-	-	3.338,93	20.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	135	0	107	0	109.627,51	204.208,27	118.286,89	117.609,21	120.119,86	119.327,79	789.179,53	1.532.333,50
1.7.2.1.35.02.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	255	0	119	0	-	-	-	-	-	600,00	600,00	1.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	136	0	111	0	-	-	45.362,40	61.309,00	61.438,60	61.352,20	229.462,20	533.178,38
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	137	0	112	0	-	-	780,10	780,10	780,10	780,10	-	-



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	3.120,40	11.396,42
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	15.818,94	39.745,13
1.7.2.1.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	265	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	52.533,63
1.7.2.1.99.99.04.00 - Repasses da União LEI 13240/2015.	351	0	0	0	-	309.301,37	-	-	-	-	309.301,37	-
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	653.619,41	259.074,26	405.285,43	322.046,61	427.338,71	330.846,06	2.398.210,48	5.300.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	1.135.198,24	456.689,10	540.121,27	164.192,87	126.018,59	104.745,72	2.526.965,79	3.600.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	5.365,06	5.899,44	4.635,80	5.597,80	5.252,27	5.280,86	32.031,23	79.900,00
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	143	0	512	0	21.622,97	-	-	19.905,13	-	-	41.528,10	48.571,69
1.7.2.2.22.30.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ P. PET. - LEI 7.990/89	228	0	504	0	65,43	82,29	73,31	61,73	64,56	58,82	406,14	1.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00 - PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	144	0	315	0	-	18.510,00	-	12.340,00	12.340,00	-	43.190,00	180.000,00
1.7.2.2.33.10.00.00 - VIGIA-SUS	260	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
1.7.2.2.33.14.00.00 - Incentivo de Custeio ao Programa APSUS	335	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	74.040,00
1.7.2.2.99.99.01.00 - Transferencia - SANEPAR-Comp Financ MEIO	147	0	555	0	60.592,88	-	-	-	114.712,00	-	175.304,88	273.084,28
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	148	0	101	0	1.994.243,62	1.496.509,19	1.529.715,93	1.128.139,39	1.403.367,04	1.128.887,03	8.680.862,20	16.021.308,00
1.7.6.1.02.05.00.00 - REPASSE PAR FONTE 123	315	0	123	0	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
1.7.6.2.02.10.00.00 - CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151	0	113	0	-	25.891,64	25.891,64	25.891,64	25.891,64	25.891,64	129.458,20	376.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.9.1.4.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	8.743,77	7.583,85	16.982,10	7.888,30	8.393,10	11.648,79	-	93.500,00
					-	-	-	-	-	-	61.239,91	
1.9.1.8.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	55,61	44,90	-	-	5,94	-	-	20.500,00
					-	-	-	-	-	-	106,45	
1.9.1.9.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	509	0	128,82	7.719,52	13.257,16	128,65	17.354,89	16.450,33	-	97.195,00
					-	-	-	-	-	-	55.039,37	
1.9.1.9.50.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	567,73
					-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.1.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.406,73
					-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.2.01.01.00.00 - Restituições de Convenios	179	0	0	0	-	1.420,29	2.840,58	1.420,29	1.420,29	1.420,29	-	150.000,00
					-	-	-	-	-	-	8.521,74	
1.9.2.2.99.01.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DET. PELO TCE DO PARANÁ	227	0	0	0	600,00	249,23	249,23	249,23	249,23	378,24	-	-
					-	-	-	-	-	-	1.975,16	
1.9.2.2.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	-	-	-	-	58.820,97	131,15	-	15.000,00
					-	-	-	-	-	-	58.952,12	
1.9.2.2.99.04.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	358	0	0	0	-	-	-	-	83,00	2.591,23	-	-
					-	-	-	-	-	-	2.674,23	
1.9.2.2.99.99.03.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	181	0	0	0	4.831,16	709,55	2.930,01	595,69	8.891,50	1.436,80	-	76.542,00
					-	-	-	-	-	-	19.394,71	
1.9.2.2.99.99.08.00 - RESTITUIÇÕES DE PGTO ANTECIPADO	301	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
					-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.2.99.99.30.00 - Rest. por Prejuizos Causados do Municipi	267	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
					-	-	-	-	-	-	-	
1.9.3.1.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	308.838,98	233.102,36	493.998,95	336.361,81	325.515,08	263.388,46	-	7.000.000,00
					-	-	-	-	-	-	1.961.205,64	
1.9.3.1.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ NAT. - ISS	184	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
					-	-	-	-	-	-	-	
1.9.3.1.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	-	-	-	-	-	285,94	-	100,00
					-	-	-	-	-	-	285,94	



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.9.3.1.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	6.917,77	11.371,32	13.193,47	6.032,20	8.371,61	6.998,15	52.884,52	60.990,00
1.9.3.1.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL PELA P. DE SERV.	190	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	500,00
1.9.3.1.99.01.99.01 - RECEITA DIVIDA ATIVA FUNREBOM	192	0	515	0	7.314,66	6.214,27	12.154,28	5.960,21	7.427,57	7.437,10	46.508,09	150.000,00
1.9.3.2.16.00.29.02 - DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	195	0	507	0	12.528,06	13.138,48	28.697,37	14.197,18	13.368,11	17.596,41	99.525,61	300.000,00
1.9.9.0.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	11.961,29	13.089,35	60.536,43	35.337,33	46.417,79	37.950,01	205.292,20	455.365,58
1.9.9.0.99.99.02.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	357	0	0	0	-	-	-	95,70	-	-	95,70	-
2.1.1.4.99.99.06.00 - OP. CRÉDITO - COMPLEMENTO GINASIO VICENT	251	0	607	0	-	-	113.439,97	-	-	-	113.439,97	-
2.1.1.4.99.99.10.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO REVITALIZAÇÃO ORLA	275	0	610	0	-	70.355,96	51.267,44	-	-	36.510,09	158.133,49	-
2.2.1.5.01.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM REC. DO FUNDO DE SAÚDE	199	0	304	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2.2.1.5.01.05.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍ. AQ. C/ O. RECEITA DA MDE - ART.212./CF	200	0	105	0	-	-	-	-	-	-	-	9.500,00
2.2.1.5.01.99.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS - Secretaria de Obras	201	0	501	0	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	202	0	501	0	-	-	-	-	-	-	-	4.500,00
2.4.2.1.01.01.04.00 - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS	208	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	315.000,00
2.4.2.1.01.01.08.00 - INCENTIVO E ORG ASSISTENCIA FARMACEUTICA	326	0	498	0	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
2.4.2.1.03.10.01.00 - Componente para qualificação da Gestão	210	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	13.915,32
2.4.2.2.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	314	0	500	0	-	-	-	120.000,00	-	-	-	-



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	120.000,00	-
2.4.7.1.01.10.02.00 - Construção de UPA	269	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00
2.4.7.1.02.04.00.00 - PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS P.E.	297	0	124	0	-	-	-	-	60.710,98	-	60.710,98	-
2.4.7.2.99.99.02.00 - CONVENIO ORLA	310	0	756	0	-	115.094,67	218.889,00	159.501,47	-	-	493.485,14	-
2.4.7.2.99.99.03.00 - CONVÊNIO RECAPE SEDU/PARANACIDADE	333	0	762	0	-	169.587,96	-	-	70.336,84	-	239.924,80	250.000,00
Sub Total					11.582.091,26	28.444.644,40	9.610.317,57	8.831.699,71	8.817.998,21	7.881.347,17	75.168.098,32	134.428.988,91
Deduções da Receita												
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	-366.446,76	-2.641.695,26	-1.848,93	-2.684,40	-3.446,89	-262,80	-3.016.385,04	-1.058.841,06
1.1.1.2.04.31.03.01 - IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-1.500,00
1.1.1.2.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	-	-17,72	-	-	-	-	-17,72	-
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-370.332,59	-474.756,42	-297.464,00	-358.393,53	-406.535,61	-374.710,26	-2.282.192,41	-4.976.962,39
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-3,04	-24,70	-7,27	-2,69	-4,93	-42,63	-1.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	-527,29	-527,29	-527,29	-527,29	-527,29	-527,29	-3.163,74	-7.949,03
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-130.723,87	-51.814,84	-81.057,06	-64.409,30	-85.467,71	-66.169,20	-479.641,98	-1.060.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-227.039,67	-91.337,84	-108.023,97	-32.838,48	-25.203,75	-20.949,15	-505.392,86	-720.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-1.073,01	-1.179,89	-927,06	-1.119,49	-1.050,37	-1.056,11	-6.405,93	-15.980,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Junho/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
					-	-	-	-	-	-	-0,33	-
1.9.9.0.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	-26,84	-	-61,37	-19,63	-47,83	-23,62	-179,29	-300,00
Sub Total					-1.113.606,83	-3.262.821,97	-492.426,25	-461.284,45	-524.371,19	-464.497,27	-6.319.007,96	-7.857.678,63
Total Geral					10.468.484,43	25.181.822,43	9.117.891,32	8.370.415,26	8.293.627,02	7.416.849,90	68.849.090,36	126.571.310,28

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Junho 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.730.057,26	-	1.024.272,77
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.747,54	-	-51.627,54
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.628.036,91	2.623.457,43	3.869.288,45
	4 INVESTIMENTOS	346.917,66	48.225,51	602.063,90
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	997.751,05	-	-493.350,79
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	513.506,10
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		23.054.510,42	2.671.682,94	5.464.152,89
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.615.403,34	-	-967.648,88
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.233,63	-	7.666,15
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		6.996.636,97	-	-959.982,73
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.154.090,18	-	746.072,42
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.507,59	-	-4.896,47
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.405.597,77	-	741.175,95
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	83.823,54
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.403,54	66.777,38	104.507,15
	4 INVESTIMENTOS	301.119,22	-	316.843,20
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		404.522,76	66.777,38	505.173,89
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.895.484,52	-	1.511.438,73
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.262.856,13	482.921,99	1.530.697,60
	4 INVESTIMENTOS	442.166,58	185.376,29	672.885,98
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		6.600.507,23	668.298,28	3.715.022,31
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	5.002,00
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		-	-	5.002,00
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.317.183,66	-	161.832,06
	4 INVESTIMENTOS	-	-	146.477,50



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Junho 2017		
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.317.183,66	-	308.309,56
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.726,30	-	-9.241,42
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		444.726,30	-	-9.241,42
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.852,28	-	3.111,88
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		2.852,28	-	3.111,88
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.443,39	12.000,00	136.134,81
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		119.443,39	12.000,00	136.134,81
118 EQUIPAMENTOS - PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	500,20
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		-	-	500,20
119 PDDE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	600,24
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE		-	-	600,24
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.500,60
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		-	-	1.500,60
121 Recurso Federal - Apoio a creches	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.000,40
Total da Fonte de Recursos 121 - Recurso Federal - Apoio a creches		-	-	1.000,40
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	5.002,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	15.506,20
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		-	-	20.508,20
124 Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares	4 INVESTIMENTOS	334.791,96	-	-
Total da Fonte de Recursos 124 - Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares		334.791,96	-	-
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.412,70	-	-
Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II		4.412,70	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	250,10
	4 INVESTIMENTOS	-	-	250,10
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		-	-	500,20
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.728.507,86	-	1.169.186,86
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.104.414,77	1.035.821,26	1.040.711,42
	4 INVESTIMENTOS	78.176,39	81.050,68	755.761,28



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Junho 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		10.911.099,02	1.116.871,94	2.965.659,56
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	5.002,00
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		-	-	5.002,00
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299,07	-	97.239,93
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		299,07	-	97.239,93
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	4.355,33
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	4.355,33
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161,78	-	423,28
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		161,78	-	423,28
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.735,41	30.188,96	107.508,63
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		252.735,41	30.188,96	107.508,63
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.272.773,41	-	-133.240,15
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.116,77	-	9.953,89
	4 INVESTIMENTOS	-	-	50.020,00
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.397.890,18	-	-73.266,26
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.945,50	64.800,00	-90.453,86
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		394.945,50	64.800,00	-90.453,86
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.420,47	-	-27.423,34
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.113,44	1.460,00	47.892,26
	4 INVESTIMENTOS	-	-	17.008,38
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		122.533,91	1.460,00	37.477,30
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	36.514,60
	4 INVESTIMENTOS	-	-	25.010,00
Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		-	-	61.524,60
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.969,38	-	1.510,08
	4 INVESTIMENTOS	-	-	275,73
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		5.969,38	-	1.785,81



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Junho 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.192,06	-	-27.791,33
	4 INVESTIMENTOS	144.037,25	1.056.911,03	1.138.480,78
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		273.229,31	1.056.911,03	1.110.689,45
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	25.652,00	-	5.350,00
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		25.652,00	-	5.350,00
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.289,70	-	64.160,90
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		78.289,70	-	64.160,90
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.399,33	-	87.644,77
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.472.584,17	112.185,00	1.873.047,99
	4 INVESTIMENTOS	48.400,00	-	1.072.372,68
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		4.637.383,50	112.185,00	3.033.065,44
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	30.104,78
	4 INVESTIMENTOS	-	-	26.015,18
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	56.119,96
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	517.354,13	-	286.726,39
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		517.354,13	-	286.726,39
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.927,43	-	175.404,67
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		69.927,43	-	175.404,67
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.529,80	-	8.265,97
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		16.529,80	-	8.265,97
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.620,92	9.128,05	159.751,00
	4 INVESTIMENTOS	147.669,01	155.474,00	88.403,99
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		391.289,93	164.602,05	248.154,99
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.167,12	-	-137.414,57
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1.000,40
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		400.167,12	-	-136.414,17
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60,11	-	-



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Junho 2017

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007			60,11	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.981,39	-	-851,34
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL			22.981,39	-	-851,34
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	15.841,35	250,10
		4 INVESTIMENTOS	-	48.287,01	-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14			-	64.128,36	250,10
761 Convênio Operação PR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.251,13	-	-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR			24.251,13	-	-
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237,28	-	-
		4 INVESTIMENTOS	-	-	125.050,00
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE			237,28	-	125.050,00
764 CONVENIO EMERGENCIAL ORLA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.047,65	-	-
		4 INVESTIMENTOS	802.854,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 764 - CONVENIO EMERGENCIAL ORLA			827.901,65	-	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	40.030,89
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.398,99	-	-
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)			52.398,99	-	40.030,89
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	26.895,06
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.100,00	-	16.869,06
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)			8.100,00	-	43.764,12
936 Componente para qualificação da gestão SUAS		4 INVESTIMENTOS	-	-	8.664,47
Total Geral			62.116.573,16	6.029.905,94	18.119.157,14



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Junho 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
				4.622.853,63
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		23.032.918,46	2.655.182,94	4.622.853,63
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				-959.982,73
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		6.996.636,97	-	-959.982,73
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				741.175,95
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.405.597,77	-	741.175,95
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				447.586,34
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		404.522,76	59.136,05	447.586,34
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				3.209.620,89
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		6.600.507,23	668.298,28	3.209.620,89
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				5.002,00
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		-	-	5.002,00
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				308.309,56
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.317.183,66	-	308.309,56
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				-9.241,42
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		444.726,30	-	-9.241,42
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				3.111,88
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		2.852,28	-	3.111,88
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				124.134,81
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		119.443,39	12.000,00	124.134,81
118 EQUIPAMENTOS - PAR				500,20
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		-	-	500,20
119 PDDE				600,24
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE		-	-	600,24
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				1.500,60
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		-	-	1.500,60



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Junho 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
121 Recurso Federal - Apoio a creches				1.000,40
Total da Fonte de Recursos 121 - Recurso Federal - Apoio a creches		-	-	1.000,40
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				20.508,20
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		-	-	20.508,20
124 Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares				-
Total da Fonte de Recursos 124 - Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares		334.791,96	-	-
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II				-
Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II		4.412,70	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO				500,20
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		-	-	500,20
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				2.473.994,85
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		10.911.099,02	1.043.070,44	2.473.994,85
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente				5.002,00
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		-	-	5.002,00
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				97.239,93
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		299,07	-	97.239,93
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				4.355,33
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	4.355,33
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				423,28
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		161,78	-	423,28
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				77.319,67
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		252.735,41	30.188,96	77.319,67
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				-73.266,26
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.397.890,18	-	-73.266,26
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				-90.453,86
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		394.945,50	64.800,00	-90.453,86



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Junho 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
497 VIGILANCIA EM SAUDE				36.017,30
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		122.533,91	1.460,00	36.017,30
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE				61.524,60
Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		-	-	61.524,60
499 GESTÃO DO SUS				1.785,81
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		5.969,38	-	1.785,81
500 Bloco de Investimentos - Saúde				846.461,69
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		273.229,31	264.227,76	846.461,69
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente				5.350,00
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		25.652,00	-	5.350,00
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				64.160,90
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		78.289,70	-	64.160,90
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				3.033.065,44
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		4.637.383,50	112.185,00	3.033.065,44
509 Gerenciamento de Trânsito				56.119,96
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	56.119,96
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				286.726,39
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		517.354,13	-	286.726,39
511 TAXAS - Prestação de Serviços				175.404,67
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		69.927,43	-	175.404,67
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)				8.265,97
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		16.529,80	-	8.265,97
515 FUNREBOM				239.026,94
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		391.289,93	164.602,05	239.026,94
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-136.414,17
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		400.167,12	-	-136.414,17



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Junho 2017

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				-
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		60,11	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				-851,34
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		22.981,39	-	-851,34
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14				250,10
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		-	64.128,36	250,10
761 Convênio Operação PR				-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR		24.251,13	-	-
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE				125.050,00
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		237,28	-	125.050,00
764 CONVENIO EMERGENCIAL ORLA				-
Total da Fonte de Recursos 764 - CONVENIO EMERGENCIAL ORLA		827.901,65	-	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				40.030,89
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		44.421,43	-	40.030,89
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				43.764,12
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		8.100,00	-	43.764,12
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				8.664,47
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		-	-	8.664,47
Total Geral		62.087.003,64	5.139.279,84	15.906.199,43



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 484/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1819/2016 decreta a: Art. 1º Constituição da COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATINHOS, conforme o Artigo 20 parágrafo 3º da Lei Municipal 1819/2016, com a seguinte composição:

Presidente:

Secretário (a) Municipal de Educação

Secretária:

Loricely Alves da Silva - Matrícula - 1235-1

Membros:

Ana Rita Macalossi Gonçalves - Matrícula - 163-5

Célia Amaral - Matrícula - 183-0

Luana Cury Cezak - Matrícula - 7085-8

Marisane de Fátima Carnin - Matrícula - 6109-3

Rita Mara Viana Silveira Tavares - Matrícula - 287-9

Art. 2º Ficando responsável pela avaliação de avanços diagonais por desempenho funcional de todos os funcionários do Magistério Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário,

Matinhos, 19 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº678/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei 1165/2008 Art.82 §5 e em face ao ofício nº461/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **INDIA DO ROSSIO POWIATOSKI RODRIGUES** matrícula nº. 5586/7 ocupante do cargo público de **Técnico em Radiologia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a de 20 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 680/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 463/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **NILSON NUNEZ DE MIRANDA**, matrícula nº.1778/7, ocupante do cargo público de cozinheiro/merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 24 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 10 de agosto de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 677/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0141/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017, como segue:

Matricula	Nome	Periodo
7670/8	Cristaine Blanc	2016/2017
6248/0	Débora Cordeiro	2015/2016
6675/3	Elisangela do Rocio Ernesto Mariano	2016/2017
6700/8	Francielle Cristina dos S.Neves	2015/2016
7446/2	Gislene Henrique Pereira	2016/2017
7751/8	Karla Regina Vieira	2016/2017
7323/7	Keila Yukie Taguchi	2016/2017
388/3	Marlene Pereira Alboit	2016/2017
5216/7	Paulo Sergio Nunes	2012/2013
6352/5	Renata Coltibelli Facomeiro	2016/2017
5083/0	Rosemeri do Rocio Costa Correa	2015/2016
5943/9	Tais de Souza Rosa Santini	2015/2016
7229/0	Tatiana Aparecida Paim Pimentel	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº679/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº463/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017, como segue:

Matricula	Nome	Periodo
7658/9	Carlos Antonio de Oliveira Filho	2016/2017
5230/2	Edimara Borges da Silva Gomes	2014/2015
6342/8	Elias Gomes da Silva	2013/2014
1427/3	Maria Lourdes Martins Cardoso	2014/2015
2164/4	Marilene Serconek da Silva	2013/2014
5995/1	Nalvina de Jesus Antunes Fonte	2015/2016
6176/0	Nilza Lourenco Luiz	2014/2015
6730/0	Paulo Sergio R.De Oliveira	2013/2014
5346/5	Rodrigo Patrocinio dos Santos	2015/2016
7105/6	Rosana de Souza Celestino	2014/2015
1657/8	Sebastiao Pio da Silva	2012/2013
6165/4	Vanderlei Reitor	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 683/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº0683.0007463/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ALMIR JOSE SANTOS LEITE**, matrícula nº.104/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 684/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº0683.0007488/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **RAIMUNDO NONATO QUEIROZ**, matrícula nº.142/2 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 686/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 100/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **GINA MARCIA MUNIZ** matrícula nº. 5779/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº688/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº104/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de agosto de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
5565/4	Claudinei Francisco Nepomuceno	2016/2017
6272/3	Edmilson Alves Mesquita	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 685/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº0683.0007437/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **RENATO QUADROS DOS SANTOS**, matrícula nº.7428/4 ocupante do cargo público de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº687/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº104/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de agosto de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
1812/0	Adelio Correia Pinto	2016/2017
5200/0	Joelson Paulo Goncalves Alves	2015/2016
2173/3	Renato Valiati da Silva	2015/2016
1471/0	Adinarte Ferreira	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 689/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 100/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **MIRIÃ RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 7634/1 ocupante do cargo público de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 11 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 690/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0007600/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **LIZETE FERNANDES CORREA**, matrícula nº. 375/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº692/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº022/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **MICÍLIA TEREZA FERMINO LOURENÇO**, matrícula nº 6582/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18 de junho a 15 de setembro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº694/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº022/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
2138/5	Izabel A. de Oliveira C. Martins	18/06/2017 a 14/12/2017 (180dias)
5955/2	Mauro Vosgerau	01/06/2017 a 27/11/2017 (180 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº691/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº022/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
5200/5	Elaine Moura Vidal	05/07/2017 a 22/07/2017 (18 dias)
1534/2	Ester Matias Leal	30/06/2017 a 28/08/2017 (60 dias)
6115/8	Joana Batista Arce	01/07/2017 a 27/12/2017 (180 dias)
1369/2	Juliana G. S. Kirschbaur	05/07/2017 a 02/10/2017 (90 dias)
6735/0	Juliana G. S. Kirschbaur	05/07/2017 a 02/10/2017 (90 dias)
6693/1	Nadia Paula Sozo Leite	30/06/2017 a 13/08/2017 (45 dias)
5941/2	Raquel Fontoura do Pilar	26/06/2017 a 24/08/2017 (60 dias)
5819/0	Rosalda do Rocio Marques	26/06/2017 a 23/09/2017 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº693/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 022/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **SIMONE SANGLARD PENTEADO** na matrícula nº 7722/4, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestão, a contar de 03 de julho a 29 de dezembro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 695/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 021/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **IZABEL CRISTINA CORDEIRO PEREIRA**, matrícula nº 7542/6, ocupante do cargo público de Contador, lotada na Controladoria Municipal, 40(quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 24 de junho a 02 de agosto de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº696/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº021/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSANGELA MARIA MACHADO VIANA nas matrículas nº 5959/1 E 1543/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 27 de junho a 24 de setembro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº698/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 021/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora LOHRUAMA DA SILVA PANEK DE LIMA na matrícula nº 7554/0, ocupante do cargo público de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 20 de junho a 16 de dezembro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 700/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao protocolo nº 0683.0007469/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **NILTON CARLOS SCHETTINI**, matrícula nº.1662/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 13 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº697/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 021/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **FRANCYELLEN GONÇALVES REZENDE** na matrícula nº 7021/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 02 de junho a 28 de novembro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº699/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 021/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARINA AGUIAR DE ABREU** na matrícula nº 6245/6, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 07 de junho a 03 de dezembro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 701/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0150/2017, resolve:

DESIGNAR

A servidora **NADIR APARECIDA DAMATA**, matrícula nº1359/5, ocupante do cargo público de Professor para responder pela Supervisão de Serviços de Documentação Escolar.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 702/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **CAMILA DA ROSA BELARMINO** matrícula nº6336/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração 20 (vinte) dias de férias concedida através da Portaria nº 630 de 13 de junho de 2017, o restante do período será retirado no mês de agosto do corrente ano.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº704/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº022/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **KENNY ANGÉLICA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 5573/5, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar 03 de julho a 01 de agosto de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 707/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, da servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
354/9	Enélida Ramos de Lima	Programa Saberes	FG-D2

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº703/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº022/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **GISLAINE ALVES DE ALMEIDA VAZ** nas matrículas nº 7546/9, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 30 de junho a 27 de outubro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 706/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
7239/7	Andressa Schmidt	Programa Saberes	FG-D2

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 14 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº708/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº451/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **ELISABETE CRISTINA CANABARRO VAZ** matrícula nº. 7119/6 ocupante do cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº681/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº451/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores celetistas no cargo de Agente Comunitário de Saúde, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017, como segue:

Matrícula	Nome	Período
6529/3	Daniele Beatriz Feliciano de Arzão	2016/2017
7120/0	Fabio Luiz Sawada	2016/2017
7122/6	Franciele da Trindade Alves	2016/2017
6571/4	Maria Dalca Ferreira	2016/2017
7783/6	Rafael Ribeiro Rech	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

2017. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente iniciou a conferência dos documentos apresentados pela empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME. Após analisar toda a documentação protocolada pela empresa acima citada, e o relatório de visita técnica realizada pela Técnica Responsável da Secretaria Municipal de Saúde, Dra. Hedima Konrad Corcetti - CRO 16498, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo NÃO CREDENCIAMENTO da empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME, tendo em vista que o atestado de visita apresentado pela empresa está incompatível com o edital. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e posteriormente publicada.

Janete de Fátima Schmitz - presidente
Edson Azevedo da Rocha - membro
Priscila Iavolski Gracie - membro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA PARA TRANSPORTE DE EQUINOS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 20 de julho de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DATA: 17 de julho de 2017 HORÁRIO: 09:00 horas
LICITAÇÃO / MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - PMM/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - PMM
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME EDITAL.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, elaboramos a ata referente à abertura do envelope referente à solicitação para credenciamento da empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.395.154/0002-24, interessada em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação consoante ato de designação Decreto nº 337/2017 de 23/01/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 03 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 20 de julho de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR/SERVIDOR PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: Em 07 de agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 20 de julho de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRENCIA PUBLICA N.º 002/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 073/2013 - PMM, firmado com a empresa ZETRASOFT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 03.881.239/0001-06, que prevê a LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA ELETRÔNICO DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

na Prefeitura Municipal de Matinhos.
Matinhos, 20 de julho de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2017 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3.º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM REPOSIÇÃO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$327.230,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 20 de julho de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017 - PMM LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CENTRAIS DE ALARMES DE SEGURANÇA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 07 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor

Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$16.625,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 20 de julho de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2017 - PMM PROCESSO N.º 098/2017 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LIXEIRA MONOBLOCO VAZADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 09/08/2017 às 09:00 HORAS.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Itens 01 e 02 - No campo "ESPECIFICAÇÃO" Onde se lê: "... poste de 1,20 m em material galvanizado prolipropileno, diâmetro de 89mm x 59mm com espessura mínima de 10.50mm com armação de arame".

Leia-se: "... poste com no mínimo 1,30m de altura em material galvanizado a fogo com no mínimo 1,2mm de espessura e 3" de diâmetro ou pedestal em polipropileno de plástico reciclado com diâmetro mínimo de 89mm x 59mm com espessura mínima de 10.50mm com armação de ferro."

Itens 01 e 02 - No campo "ESPECIFICAÇÃO" INSERIR O TEXTO: "... As lixeiras deverão ser nas cores vermelha e verde."

Matinhos, 20 de julho de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, no valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA do item 01 no valor de R\$11.848,40 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), do item 03 no valor de R\$19.635,40 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), do item 37 no valor de R\$28.969,05 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) e do item 41 no valor de R\$85.151,45 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP, do item 02 no valor de R\$12.112,50 (doze mil, cento e doze reais

e cinquenta centavos), do item 04 no valor de R\$5.649,84 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), do item 09 no valor de R\$174,80 (cento e setenta e quatro e oitenta centavos), do item 10 no valor de R\$69,00 (sessenta e nove reais), do item 12 no valor de R\$2.689,38 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove centavos e trinta e oito centavos), do item 15 no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), do item 16 no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), do item 18 no valor de R\$1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), do item 19 no valor de R\$654,96 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), do item 26 no valor de R\$4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), do item 30 no valor de R\$2.713,20 (dois mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), do item 31 no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), do item 34 no valor de R\$171,00 (cento e setenta e um reais), do item 35 no valor de R\$46,00 (quarenta e seis reais), do item 36 no valor de R\$47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e do item 38 no valor de R\$19.807,50 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). A empresa GL COMERCIAL EIRELI EPP, do item 05 no valor de R\$13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais), do item 06 no valor de R\$14.144,00 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais), do item 07 no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), do item 08 no valor de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), do item 11 no valor de R\$8.188,74 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), do item 13 no valor de R\$8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais), do item 14 no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), do item 17 no valor de R\$15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), do item 20 no valor de R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), do item 21 no valor de R\$1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), do item 22 no valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), do item 23 no valor de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), do item 24 no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), do item 25 no valor de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), do item 28 no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), do item 32 no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do

item 33 no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais) do item 40 no valor de R\$13.878,00 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais) e do item 44 no valor de R\$40.606,00 (quarenta mil, seiscentos e seis reais).. A empresa FÁBIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, do item 27 no valor de R\$2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais), do item 39 no valor de R\$31.099,90 (trinta e um mil, noventa e nove reais e noventa centavos), do item 42 no valor de R\$61.996,50 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e do item 43 no valor de R\$90.907,40 (noventa mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos). A empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, do item 29 no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, CÂMARAS E PROTETORES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - PMM
O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 337/2017, de 23/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR
HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora WALTER EDUARDO FONSECA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.443.063/0001-36, no valor global de R\$50.935,39 (cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 20 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 026/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA CASA LAR, em favor da empresa ART' FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.207.960/0001-76, no valor global de R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 20 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PMM
PROCESSO Nº 036/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3609	3.3.90.39.69.02	Seguros de Veículos da Saúde Pública
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2339	

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2017 - PMM
CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM
PROCESSO Nº 122/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº: 12.125.303/0001-10
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	1801	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 2313	R\$ 274.902,42

VALOR: R\$274.902,42 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2017 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 - PMM
PROCESSO Nº 109/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ART' FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº: 07.207.960/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA CASA LAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	5000	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	de 000	Reserva nº 2371	R\$ 972,00

VALOR: R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMM
PROCESSO Nº 065/2017
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ N.º 01.104.492/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, CÂMARAS E PROTETORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Funcional Progr:	02.062.0102.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	411	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	583	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4786	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4787	33.90.30.39.01	Pneus
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4788	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4789	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1432	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	1600	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1607	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1610	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1618	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2489	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2674	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	18.122.0111.2045		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4790	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4791	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4792	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4793	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4794	33.90.30.39.01	Pneus



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	512		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049000		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3193	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.205000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4795	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3547	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4796	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3815	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3910	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	76	UND	Pneu 165/70 R13, novo.	Fate/ Prestiva	155,90	11.848,40
03	124	UND	Pneu 175/70 R13 - 82 T, novo.	Fate/ Prestiva	158,35	19.635,40
COTA RESERVADA (25%)						
37	33	UND	Pneu Liso 1000x20, no mínimo 146J 16 lonas, novo. (exclusivo ME e EPP).	Tornel T2400	877,85	28.969,05
COTA PRINCIPAL (75%)						
41	97	UND	Pneu Liso 1000x20, no mínimo 146J 16 lonas, novo.	Tornel T2400	877,85	85.151,45
					TOTAL	R\$145.604,30

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017 – PMM
PREÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMM
PROCESSO Nº 065/2017
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP
CNPJ N.º 26.192.837/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, CÂMARAS E PROTETORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Funcional Progr:	02.062.0102.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	411	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	583	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4786	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4787	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4788	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Reduzido	4789	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1432	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1600	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1607	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1610	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1618	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2489	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2674	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	18.122.0111.2045		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4790	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4791	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4792	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4793	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4794	33.90.30.39.01	Pneus

Fonte de Recurso:	512		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049000		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3193	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.205000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4795	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3547	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4796	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3815	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3910	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	51	UND	Pneu 175/70 R 14 88T para veiculo marca Fiat modelo Trekking 1.6 ano/mod 2011, novo.	Sailun SH402	237,50	12.112,50
04	28	UND	Pneu 185/70 R 14C, novo.	Sailun SH402	201,78	5.649,84
09	4	UND	Câmara de ar para pneu 750x16.	Jabuti TR75A	43,70	174,80
10	4	UND	Protetor de aro para pneu 750x16.	Jabuti	17,25	69,00
12	134	UND	Protetor de aro para Pneu	Carreteiro	20,07	2.689,38



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			1000x20.			
15	10	UND	Câmara de ar para pneu 1400x24	Jabuti TR220A	99,00	990,00
16	10	UND	Protetor de aro para pneu 1400x24	Jabuti	45,00	450,00
18	6	UND	Câmara de ar para pneu 20.5x25.	Jabuti TRJ1175	332,50	1.995,00
19	6	UND	Protetor de aro para pneu 20.5x25	Carreteiro	109,16	654,96
26	8	UND	Pneu P245/70 R16 h2 M + S tubeless marca Volkswagen modelo Amarok ano/modelo 2012	Sailun Terramax	522,50	4.180,00
30	12	UND	Pneu 185/60 R14 82 H tubeless para veículo marca Volkswagen modelo Gol/Parati 1.6 ano/mod 2007/2008	Goodride SP06	226,10	2.713,20
31	10	UND	Pneu 90x90-19 M/C 52P dianteiro para motocicleta marca Honda modelo Bros novo.	Technic TC	99,00	990,00
34	2	UND	Pneu 80/100 R14, novo.	Tecnic Lion	85,50	171,00
35	2	UND	câmara para Pneu dianteiro para moto - MSB.17	Jabuti TR4	23,00	46,00
36	2	UND	Câmara para Pneu traseiro de moto - MSB.14	Jabuti TR4	23,75	47,50
COTA RESERVADA (25%)						
38	15	UND	Pneu 1000x20 16 lonas, Borrachudo, radial, novo. (exclusivo para ME e EPP). Com profundidade de sulcos de 20,6mm, capacidade de carga mínimo 2.725kg de diâmetro externo de no mínimo 1.052 mm novo.	Pirelli TG01	1.320,50	19.807,50
					TOTAL	R\$52.740,68

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMM			
PROCESSO Nº 065/2017			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: GL COMERCIAL EIRELI - EPP			
CNPJ N.º 23.921.664/0001-99			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, CÂMARAS E PROTETORES.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Funcional Progr:	02.062.0102.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1607	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1610	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1618	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2489	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2674	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	18.122.0111.2045		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4790	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4791	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4792	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4793	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4794	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	512		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049000		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3193	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.205000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4795	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3547	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4796	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3815	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		

Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3910	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	515		

PEÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	59	UND	Pneu 185/65 R 15, novo.	Linglong Crosswind	226,00	13.334,00
06	68	UND	Pneu 185/65 R 14 H, novo.	Apollo Amazer	208,00	14.144,00
07	40	UND	Pneu 215/75 R17.5, novo.	Linglong LLF86	450,00	18.000,00
08	20	UND	Pneu borrachudo 750/16 12L, novo, para veículo 608.	Linglong LL59	470,00	9.400,00
11	134	UND	Camara de ar para Pneu 1000x20	BBW V3	61,11	8.188,74
13	16	UND	Pneu 225/65 R 16 novo.	Ovation V02	530,00	8.480,00
14	10	UND	Pneu 1400x24 C1, novo, mínimo 16 lonas, aplicação G2, mínimo 25mm de profundidade de sulcos, diâmetro externo de no mínimo 1.348mm, largura da seção mínimo 362mm com capacidade de carga mínima de 3.650 kg.	Superguider G2	1.850,00	18.500,00
17	4	UND	Pneu 20.5x25 tipo L2, novo, com no mínimo 16 lonas, 29mm de profundidade de sulcos, diâmetro externo no mínimo 1.490mm, largura da seção de no mínimo 445mm com capacidade de carga mínima de 8.250 kg.	Superguider E3/L3	3.987,50	15.950,00
20	10	UND	Pneu 19,5L x 24 - 12 lonas, novo, com no mínimo 27mm de profundidade de banda, diâmetro externo de no mínimo 1.314mm, largura da seção de no mínimo 495mm, capacidade de carga mínima de 3.450 Kg.	Superguider R4	1.590,00	15.900,00
21	10	UND	Câmara de ar para pneu 19,5x24.	BBW TR218	136,00	1.360,00
22	8	UND	Pneu 12.5x80-18 10 lonas convencional novo	Superguider R4	775,00	6.200,00
23	20	UND	Câmara de ar para pneu 12.5x80-18 10 lonas	BBW TR218	62,50	1.250,00
24	12	UND	Pneu 17.5x25 16 lonas novo	Superguider G2/L2	1.750,00	21.000,00
25	20	UND	Câmara de ar para pneu 17.5x25 16	BBW	162,50	3.250,00
			lonas	TR218		
28	4	UND	Pneu 255/70 R 16 111 T, com profundidade de sulcos de no mínimo 10,1mm e com largura de seção de no mínimo 259mm, para veículo marca Nissan modelo Frontier ano/mod 2015, novo.	Goodride SU318	550,00	2.200,00
32	10	UND	Pneu 110x90 R 17 MC 60 traseiro para motocicleta marca Honda modelo Bros novo.	Technic T&C	180,00	1.800,00
33	2	UND	Pneu dianteiro 250.17 novo para moto	Technic Lion	105,00	210,00
COTA RESERVADA (25%)						
40	27	UND	Pneu 225x75 R 16C - 118/116, novo. (Exclusivo ME EPP)	Ling Long R666	514,00	13.878,00
COTA PRINCIPAL (75%)						
44	79	UND	Pneu 225/75 R16c - 118/116 novo	Ling Long R666	514,00	40.606,00
					TOTAL	R\$213.650,74

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMM
PROCESSO Nº 065/2017
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: FÁBIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ N.º 25.115.613/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, CÂMARAS E PROTETORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Funcional Progr:	02.062.0102.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	411	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	583	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4786	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		

Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4787	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4788	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4789	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1432	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1600	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1607	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1610	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1618	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Reduzido	2489	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2674	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	18.122.0111.2045		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4790	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4791	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4792	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4793	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4794	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	512		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049000		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3193	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.205000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4795	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3547	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.01132055000		

Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4796	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3815	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3910	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	4	UND	Pneu LT.265/75R 16 123/120 R, novo, para veiculo marca Agrale modelo Marruá A200 ano/mod 2009/2010.	Pirelli ATR	744,00	2.976,00
COTA RESERVADA (25%)						
39	26	UND	Pneu 275/80 R 22.5 146, novo. (exclusivo ME e EPP).	Pirelli F.Drii	1.196,15	31.099,90
COTA PRINCIPAL (75%)						
42	45	UND	Pneu 1000x20 16 lonas, Borrachudo, radial, novo. Com profundidade de sulcos de 20,6mm, capacidade de carga mínimo 2.725kg de diâmetro externo de no mínimo 1.052 mm novo.	Pirelli TG01	1.377,70	61.996,50
43	76	UND	Pneu 275/80 R 22.5 146, novo.	Pirelli F.Drii	1.196,15	90.907,40
					TOTAL	R\$105.979,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMM

PROCESSO Nº 065/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 06.880.642/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, CÂMARAS E PROTETORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Funcional Progr:	02.062.0102.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil – PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	4789	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.381.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1432	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.381.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1598	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1600	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1607	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1610	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1618	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2489	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2674	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	18.122.0111.2045		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4790	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4791	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4792	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4793	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4794	33.90.30.39.01	Pneus



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	512		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049000		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3193	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.205000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4795	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3547	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.01132055000		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4796	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3815	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3910	33.90.30.39.01	Pneus
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
29	4	UND	Pneu 255/75 R 15 109/105 S tube less capacidade de carga para veiculos de marca Troller modelo T4 TDI 3.0 ano /mod 2010.	Goodyear	525,00	2.100,00
					TOTAL	R\$2.100,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 092/2015- PMM, firmado com LUIZ CARLOS RHEINHEIMER, inscrito no RG N.º 3.015.269-7 e CPF N.º 319.233.329-72, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2015 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para funcionamento da Sala do Empreendedor, situado à Av. J. K. de Oliveira, 3546 - Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de julho de 2017, com o valor de 22.713,36 (vinte e dois mil setecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 090/2016 - PMM, firmado com a empresa ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 78.708.625/0001-08, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL PARA PAÇO MUNICIPAL, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de Junho de 2017 e prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Julho de 2017 e acrescentando o valor em R\$9.000,00 (nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de junho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 077/2017 - PMM
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017 - PMM
PROCESSO N.º 031/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: WALTER EDUARDO FONSECA - ME
CNPJ N.º: 05.443.063/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS DOS SANTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1849	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Red	1850	4.4.90.51.01.05	Escolas/Colégios
Fonte de Recurso:	de	104	Reserva n.º 2373

VALOR: R\$50.935,39 (cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial N.º 089/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 086/15 - PMM, firmado com a empresa ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME., que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Julho de 2017, no valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de julho de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 04 de agosto de 2017 às 13h30min** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **21/07/2017 a 04/08/2017** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fomecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 04 de agosto de 2017 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Motorista de Veículo Leve/Passeio e Carga

- Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- Acuidade Visual;
- Audiometria Ocupacional;
- ECG;
- Espirometria;
- GGT;
- Hemograma Completo;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE/PASSEIO E CARGA	Luiz Alberto Alves de Carvalho	01º	Secretaria Municipal de Assistência Social

Matinhos, 17 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2017 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 04 de agosto de 2017 às 13:30 horas** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período **21/07/2017 a 04/08/2017** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 04 de agosto de 2017 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargos: Farmacêutico com Habilitação em Análise Clínica

- Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- Acuidade Visual;
- Hemograma Completo;
- HbsAg
- Anti-HbsAg
- Parcial de Urina

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Farmacêutico com Habilitação em Análise Clínica	Leonardo Augusto dos Santos Escalante	01º	Secretaria Municipal De Saúde

Matinhos, 17 de julho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Matinhos, RUY HAUER REICHERT, juntamente com a Secretaria de Planejamento, convida toda a população Matinhense para participação popular em Audiência Pública sobre o Plano Plurianual - PPA 2018-2021 do nosso Município.

Escolha o melhor local para participar:

15/08/2017 – Local: Escola Municipal Pastor Elias Abrahão
16/08/2017 – Local: Escola Municipal Francisco dos Santos Júnior
17/08/2017 – Local: Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos

Horário: 19:00 horas

Sua presença é importante para nós!

Venha contribuir para planejar as ações do Município!

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com as Portarias 087/2017 e 113/2017, fica concedido à Servidora desta Casa de Leis FRANCIELI DA SILVA CLARK, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 17 a 31 de julho 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Matinhos, 14 de julho de 2017.
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 120/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas a partir desta data, por necessidade do serviço, com fulcro no Art. 83, § 2º da Lei nº 1165/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, as férias concedidas à Servidora desta Casa de Leis PATRICIA ALVES LOPES CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, concedidas anteriormente através da Portaria 097/2017.

Art. 2º - A concessão do segundo período de férias, relativos aos dias remanescentes serão concedidos através de nova Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 14 de julho de 2017.
GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 121/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida autorização aos servidores desta Casa de Leis: ALEXANDER APARECIDO CASTRO DE LIMA, CLAUDIO AMARANTE, MARCELO RODRIGUES e PEDRO EDUARDO ELIAS BUENO, para que possam conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Matinhos nos casos de impossibilidade de condução por parte do servidor nomeado para o cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Aos servidores autorizados no artigo anterior ficam aplicadas as responsabilidades e demais normas previstas na Instrução Normativa 005/2016 do Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 20 de julho de 2017.
GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 122/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis FRANCIELLI DA SILVA RILDEN, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27 de julho a 25 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/12/15 a 02/12/16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 21 de julho de 2017.
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: HB ENGENHARIA EIRELI EPP

CNPJ: N.º 19.230.875/0001-08

ENDEREÇO: Rua Norberto Silveira Junior nº191, sala 05, Centro. Guaramirim - SC

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO O DE VISTORIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NECESSÁRIO À LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMAS NO PRÉDIO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

VALOR: R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	
DESPESA	39
Dotação Orçamentária	0101.0131001.2.001000.3.3.90.39.05.00
Reserva de Saldo	R\$ 7.475,00

Matinhos, 19 de julho de 2017.

CÂMARA DE MATINHOS
Gerson da Silva Junior
CPF: 274.908.758-97
RG: 2.430.163-59
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: GR8 AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: N.º 07.307.860/0001-11

ENDEREÇO: Rua Menelau Torres nº500, Centro. Guaratuba - PR

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
DESPESA	52
Dotação Orçamentária	0101.0131001.2.001000.4.4.90.52.35.00
Reserva de Saldo	R\$ 29.000,00

Matinhos, 19 de julho de 2017.

CÂMARA DE MATINHOS
Gerson da Silva Junior
CPF: 274.908.758-97
RG: 2.430.163-59
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS E SANDRO PAULO RAMOS. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 13ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre o projeto de Lei nº 011/2017 de iniciativa da Mesa diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 011/2017, "Autoriza e Regulamenta a Concessão de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 011/2017 em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 011/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta, tendo votos contrários apenas dos vereadores Mario Braga Neto e Rodrigo Gregório dos Santos. Terminada a discussão e votação, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 15 de julho de 2017, as 17:00 horas, a segunda sessão extraordinária para

deliberação do projeto de lei incluído na pauta da presente sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 14 de julho de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre o projeto de Lei nº 011/2017 de iniciativa da Mesa diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores Mario Braga Neto e José Carlos do Espírito Santo, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

discussão e votação e pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 011/2017, "Autoriza e Regulamenta a Concessão de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 011/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 011/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta, tendo voto contrário apenas do vereador Rodrigo

Gregório dos Santos. Terminadas as discussões e votações, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação do projeto em pauta, tendo em vista o mesmo já ter sido discutido e votado por duas sessões, sendo a terceira somente para efeito de redação. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando assim dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta. Tendo em vista o pedido do vereador Marcio, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretaria

que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 15 de julho de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário



Câmara Municipal de Matinhos

Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná